



Processo Número: 12610014.001041/2021-25

Assunto: Solicitação de autorização para contratação de empresa prestadora de serviços de mão de obra, compreendendo atividades de eletricitas.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 10/2021

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO:

Constitui objeto desta processo a eventual contratação, em caráter temporário, de empresa especializada para a prestação de serviços de terceirização de mão de obra das funções, conforme especificações abaixo elencadas.

A prestação dos serviços acima mencionadas não incluirá o fornecimento de materiais de consumo.

CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE “MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Os itens cujos valores **não ultrapassarem R\$ 200 mil são exclusivos para ME/EPP/MEI**, conforme art. 42 da Lei Complementar nº 675, de 06 de novembro de 2020.

A Contratação dos serviços tem por objetivo atender as demandas de manutenção, funcionamento e operacionalização do Centro de Convenções de Natal.

Afora a possibilidade de realizar compensação de horários, os serviços serão prestados em conformidade com a legislação trabalhista em vigor e com a Convenção Coletiva de Trabalho aplicável, a critério da Administração, ficando acertada a jornada máxima desempenhada pelos obreiros de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, e 220 (duzentos e vinte) horas mensais, podendo haver realização, ainda, da seguinte jornada:

Os demais salários deverão obedecer a Convenção Coletiva do Trabalho da categoria.

Os serviços serão prestados na sede do Centro de Convenções de Natal, situado à Avenida Senador Dinarte de Medeiros Mariz, s/n, Bairro de Ponta Negra, Via Costeira, Natal/RN, CEP 59.090-002, segunda a sexta-feira, no intervalo das 7 às 17h.

O total dos postos de serviços para esta contratação está calculado conforme o quadro a seguir:

ITEM	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIO	TURNO	POSTO DE TRABALHO
01	Eletricista	44 h	diurno	03
TOTAL	03			

Todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos deverão estar incluídos no preço, o qual deverá ainda, abranger toda a atividade ou material necessário à execução do objeto, mesmo quando não expressamente indicados, não cabendo posteriormente, quaisquer acréscimos previsíveis.

CBO 7156-15 é o Código Brasileiro da Ocupação de Eletricista: Promover os serviços de manutenção contínua preventiva e corretiva de Executar serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede elétrica predial da Emprotur/CCN de baixa tensão; Substituir lâmpadas queimadas; Executar todas as demandas de instalação, desligamento ou deslocamento de luminárias, circuitos, tomadas, interruptores e outros; Substituir os reatores e os *startes* defeituosos; Substituir fiações que apresentarem defeitos de isolamento; Substituir tomadas, interruptores, soquetes, quadros ou disjuntores defeituosos; Manutenção preventiva e corretiva na bomba d'água; Zelar pela conservação do material, executar outras tarefas afins.

Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 13 horas.

Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

A contratação seria por no máximo 3 meses, prazo para conclusão da nova licitação.

JUSTIFICATIVA:

A contratação dos serviços terceirizados acima descritos são necessários para operacionalização do Centro de Convenções de Natal, em todas as suas áreas e setores, captação dos eventos, manutenção predial, elétrica, dentre outras necessárias ao funcionamento do equipamento.

A contratação temporária da empresa especializada para prestação dos serviços descritos no item acima, se faz necessário para atender às necessidades operacionais da EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A (Emprotur), a fim de promover e executar as atividades de manutenção elétrica, uma vez que o processo que tramita houve uma interrupção pela SEPLAN e não ficou pronto em tempo hábil, e devido as fortes chuvas e eventos que acontecerão, além das diretorias que funcionam no centro de convenções de Natal impossibilita não ter eletricista de prontidão .

Justifica-se a contratação destes tipos de serviços porque na Emprotur não existe em seu quadro de pessoal os cargos descritos neste Termo de Referência, não compreendendo um serviço ligado diretamente a sua atividade fim. Os objetos deste Termo de Referência encontram amparo legal na Lei nº 13.303/2016, Instrução Normativa SLTI/MP nº 02, de 30 de abril de 2008 e Instrução Normativa Nº 49, de 30 de junho de 2020.

Os serviços a serem contratados se enquadram como serviços continuados, pois a sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Administração e causar danos ao patrimônio público, e sua contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro.

Nesse sentido, assim como em observância à jurisprudência do Tribunal de Contas da União e da Justiça Trabalhista, esta casa optou pela transferência à iniciativa privada da realização de serviços eminentemente acessórios e não ligados diretamente à sua atividade-fim.

A economicidade a ser obtida pela Emprotur, em relação à contratação do serviço em questão, poderá ser pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado certame licitatório, cujo fator preponderante certamente será a "Proposta mais vantajosa para a administração, qual seja, aquela que ofertar o menor preço e satisfazer todas as exigências do Edital e seus Anexos".

A contratação em tela gerará um suporte as atividades de gestão, ampliando a produtividade, e a captação de recursos para o Turismo de Eventos do Estado, o que fomentará a economia, gerando emprego e circulação de renda.

VALOR GLOBAL: R\$ 44.299,17 (quarenta e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e dezessete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA	
De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2021, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.	
Projeto de atividade	281701 - Administração e equipamentos turísticos
Elemento de Despesa:	33.90.37.04 - Manutenção de bens imóveis
Fonte de Recurso:	100 - Recursos Ordinários
Valor:	R\$ 44.299,17 (quarenta e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e dezessete centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, da Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações – RIL.

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: :Delta Construções e Serviços Ltda Me. – CNPJ 24.654.745/0001-32.

Natal/RN, 29 de julho de 2021.

(Assinado Eletronicamente)
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA
 Diretor Vice Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, Diretor Vice-Presidente**, em 29/07/2021, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10539478** e o código CRC **4B9F5A45**.